



PORTARIA N. 1408/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 1642/2024, oriundo da Casa Civil do Estado do Acre e Despachos n.º 11301 e 12419/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor Marcos Antônio Cavalcante Vitorino, Técnico Judiciário, Matrícula 7000772, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, para prestar serviços ao Governo do Estado do Acre, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente